



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 039/2021

Acuso o recebimento do Requerimento nº 003/2021, de autoria do Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, protocolizado nesta Casa Legislativa em 28 de maio de 2021, e, **DEFIRO**:

- A prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, para emissão de Parecer Contábil referente ao Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre alteração e consolidação da Lei Municipal nº 1035/90, de 06 de março de 1990, que criou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências", nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de maio de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: <u>31/05/2021</u>
Data da publicação: <u>31/05/2021</u>